

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Modelo de Currículo – Vagas no CNJ e no CNMP

Nome	Paulo André Bueno de Camargo
Tribunal de origem	TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Data de posse	03/09/1999
Vaga a que deseja concorrer	Membro do CNMP – Juiz (Art. 130-A, caput, IV, da CF)

Atuação Profissional Atual:

Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro – Comarca de São Paulo/SP

Demais Atuações Profissionais:

Escrevente Técnico Judiciário do 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo
Foi Juiz do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária de Assis – Estado de São Paulo

Foi Juiz do Colégio Recursal do Foro Regional de Santo Amaro – São Paulo/SP
Trabalhou como Juiz Substituto em diversas Comarcas do Estado de São Paulo, dentre elas, a Comarca de Ourinhos, Ipaú, Santa Cruz do Rio Pardo, Itapeva, Piraju.

Foi Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Novo Horizonte/SP

Foi Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ourinhos

Formação Acadêmica:

Graduação em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie

Formação Complementar:

Cursando atualmente na Escola Paulista da Magistratura o curso de Sistema de Direito Civil.

Publicações:

CAMARGO, Paulo André Bueno de. Agravo no processo do trabalho. Jus Navigandi, Teresina, a. 2, n. 24, abr 1998. Disponível em <sítio: <http://www.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=1266>>. Acesso em set 2003.

CAMARGO, Paulo André Bueno de. Apreensão de bens e valores na Lei de Tóxicos e alterações da MP 1713/98. Jus Navigandi, Teresina, ano 3, n. 27, 23 dez. 1998. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/1022>>. Acesso em: 18 mar. 2015

Outras Informações:

O candidato é casado, tem pai e irmã membros do Ministério Público Estadual, o primeiro aposentado como Procurador de Justiça após muitos anos como promotor de Justiça e a segunda Promotora de Justiça da Comarca de Mogi das Cruzes ainda em atividade,

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Modelo de Currículo – Vagas no CNJ e no CNMP

conhecendo, portanto, não apenas no âmbito profissional, como Juiz de Direito, mas também no familiar a rotina dos membros do Ministério Pùblico, permitindo-lhe uma compreensão mais justa e perfeita dos desafios dos integrantes dessa republicana e essencial instituição.